

associação Grupo Desportivo, Recreativo e de Caça da Sabacheira (Serras), com sede no lugar de Serra de Cima, freguesia da Sabacheira, deste concelho, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

«ARTIGO 2.º

Tendo como objectivo gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, o Grupo Desportivo, Recreativo e de Caça da Sabacheira (Serras) deverá prosseguir, designadamente, os seguintes fins;

- a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício de caça;
- b) Zelar pelas normas legais sobre a caça;
- c) Organizar batidas à raposa, tiros aos pratos e chumbo;
- d) Realizar conferências culturais e recreativas;
- e) A prática de todos os desportos, tendo em vista o desenvolvimento da educação física e moral dos seus associados.»

Está conforme ao original.

20 de Junho de 2006. — O Notário, *José Alberto Sá Marques de Carvalho*. 3000209757

ASSOCIAÇÃO VOZ AMIGA

Certifico que, por escritura de 26 de Junho de 2006, lavrada de fl. 124 v. a fl. 126 do livro de notas para escrituras diversas n.º 18, do Cartório Notarial de Portalegre, da notária Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação denominada Associação Voz Amiga, com sede no Largo do Lavadouro, 4, freguesia de Terrugem, concelho de Elvas, tendo por objecto a prestação de actividades musicais, recreativas, culturais e desportivas; o ensino da música e do teatro e a promoção de espectáculos.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e as respectivas receitas são a jóia inicial, as quotas mensais dos associados, o pagamento de serviços prestados e quaisquer subsídios ou donativos que lhe sejam atribuídos.

26 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes*. 3000210098

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES MOTOR DE PORTIMÃO

Certifico que, por escritura de 21 de Junho de 2006, lavrada a fl. 60 do livro n.º 25 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Portimão, foi constituída a associação com a denominação de Associação de Deficientes Motor de Portimão, abreviadamente designada por ADMP, com sede na Quinta do Pinheiro, lote B9, 4.º, na freguesia e concelho de Portimão.

A Associação, que não tem fins lucrativos, tem como destinatários todas as pessoas portadoras de deficiência motora e amputados.

Conferida, vai conforme.

21 de Junho de 2006. — A Adjunta, *Chemim Norali Ibrahim*. 3000210099

AICSA — ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS DE ALFAMA

Certifico que, por escritura exarada no dia 22 de Junho de 2006, no Cartório Notarial de Lisboa, na Praça do Marquês de Pombal, 15, 3.º piso, perante o notário Victor Sampaio Beja, lavrada de fl. 18 a fl. 19 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 40, do referido Cartório, foi constituída a associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede em Lisboa, na Rua de São Pedro, 18, freguesia de São Miguel.

Consta dos referidos estatutos que:

A Associação é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, de natureza industrial, comercial e profissional, aberta aos profissionais da indústria e comércio de bens e serviços e áreas afins que partilhem dos objectivos da AICSA;

Tem por objecto a dinamização comercial a dinamização comercial; Existem as seguintes categorias de associados:

1 — Associados efectivos — são associados efectivos as pessoas singulares ou colectivas que exerçam de forma efectiva as actividades industrial ou comercial de bens e serviços na zona designada como Alfama;

2 — Associados honorários — são associados honorários as pessoas singulares ou colectivas que tenham prestado à Associação serviços de valor, reconhecidos como tal em assembleia geral da AICSA.

Constituem direitos dos associados efectivos, entre outros:

- a) Participar na vida associativa, nomeadamente nas reuniões, nos seus grupos de trabalho e nas suas assembleias, discutindo, requerendo e apresentando as moções e propostas que lhe parecerem convenientes;
- b) Serem representados pela Associação em todos os assuntos que envolvam interesses associativos de ordem geral, sectorial ou regional.

Constituem deveres dos associados, entre outros:

1 — Cumprir os presentes estatutos, bem como as normas e regulamentos que venham a ser elaborados e aprovados pelos órgãos sociais;

2 — Participar de forma leal, efectiva e assídua no funcionamento dos órgãos sociais e nas demais actividades para que foram eleitos ou designados.

Perde a qualidade de associado quem:

1 — Manifestar a vontade de não estar filiado, mediante carta registada dirigida à direcção;

2 — Não cumprir o estatuto ou os regulamentos e normas que venham a ser aprovadas pelos órgãos sociais competentes.

São órgãos da AICSA:

A assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Perde a qualidade de associado quem:

1 — Manifestar a vontade de não estar filiado, mediante carta registada dirigida à direcção;

2 — Não cumprir o estatuto ou os regulamentos e normas que venham a ser aprovadas pelos órgãos sociais competentes.

Está conforme.

23 de Junho de 2006. — O Trabalhador Autorizado, *Sérgio Pinheiro Mendes*. 3000210109

CLUBE DOS TERRÍVEIS DE CAÇA E PESCA DE SANTA MARGARIDA

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 9 de Junho de 2006, lavrada a fls. 56 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 140-C, do Cartório Notarial de Ourique, a cargo de Maria Vitória Amaro, ajudante, em substituição legal do notário por se encontrar vago o respectivo lugar, foram alterados os estatutos da associação denominada Clube dos Terríveis de Caça e Pesca de Santa Margarida, com rede na Rua da Escola, Santa Margarida, freguesia de Alte, concelho de Loulé, número de identificação de pessoa colectiva 504996924, no sentido de alterar os artigos 3.º e 5.º e eliminar o artigo 4.º, passando a sede da associação para Messines de Baixo, apartado 204, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves.

Está conforme o original, nada havendo na parte omitida em contrário do que nesta se transcreve.

9 de Junho de 2006. — A Ajudante, *Maria Vitória Amaro*. 3000210118

GRUPO ASSOCIATIVO A CASA DE OLEIROS

Certifico que, por escritura de 23 de Junho de 2006, exarada a fls. 51 e seguintes do livro de notas n.º 14-A do cartório do notário Artur Duarte Leite de Barros Pinto, em Ponte da Barca, foi constituída uma associação denominada Grupo Associativo A Casa de Oleiros, com sede no lugar de Igreja, da freguesia de Oleiros, do concelho de Ponte da Barca, a qual tem por fins estatutários:

A associação tem por objectivo fundamental a promoção do desenvolvimento integral e integrado das populações abrangidas pela sua área social, num espírito de solidariedade humana.

Neste desenvolvimento pretende-se fomentar a melhoria das condições de vida das populações através de:

Apoio domiciliário aos idosos;

Dinamização de iniciativas específicas de apoio às crianças e jovens, proporcionando-lhes o apoio que em cada caso se justifique, com vista à irradiação ou atenuação da pobreza e exclusão social, nomeadamente nos sectores da infância (creche e ATL — actividades de tempos livres) e juventude (cursos de formação profissional);

Apoio a crianças desfavorecidas;

Centro de dia para idosos;

Centro de noite para idosos;

Lar de idosos;

Implementação de iniciativas de natureza formativa e informativa;

Dinamização do tecido associativo local;

Implementação de iniciativas de intercâmbio entre pessoas e instituições;

Promoção e divulgação da região no âmbito da actividade turística;

Implementação e apoio de projectos de animação, desenvolvimento local e desenvolvimento agro-rural e cultura tradicional;

Valorização dos recursos endógenos e sinergias locais;

Organizar grupos de trabalho para investigação, estudos e análise de questão juvenis e terceira idade;

Editar revistas, jornais ou outros documentos de interesse relevante para a divulgação do trabalho desenvolvido pela associação.

Os serviços prestados pela Associação, na concretização das actividades previstas neste artigo, serão gratuitos ou remunerados de acordo com a situação dos utentes, apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder em conformidade com as tabelas de comparticipação dos utentes, elaborada de harmonia com as tabelas legais aplicáveis e com os acordos celebrados com os serviços oficiais competentes.

Está conforme.

23 de Junho de 2006. — O Notário, *Artur Duarte Leite de Barros Pinto*. 3000210241

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IMIGRANTE

Certifico, narrativamente, que a escritura de alteração de estatutos celebrada no cartório do notário António Amaral Marques, em Aveiro, no dia 26 de Abril de 2006, iniciada a fl. 51 do livro n.º 33-G, foi retificada no sentido de nela passar a constar que a associação em questão se denomina Associação de Apoio ao Imigrante.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — O Notário, *António Amaral Marques*. 3000210258

CASA ÍNDIGO — FUNDAÇÃO PARA A FORMAÇÃO CONSCENCIAL E CULTURAL DE CRIANÇAS ÍNDIGO, JOVENS E EDUCADORES.

Certifico que, no dia 22 de Junho de 2006, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oeiras, a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas n.º 19, foi instituída uma fundação com a denominação de Casa Índigo — Fundação para a Formação Conscencial e Cultural de Crianças Índigo, Jovens e Educadores, com sede na Rua do Dr. Coutinho Pais, 21, 1.º-C, na freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras.

São objectivos da Fundação o estudo, esclarecimento, desenvolvimento de actividades e formação conscencial e cultural de crianças índigo, jovens e educadores, assim como a pesquisa e expansão científica de temas relacionados com a educação do novo tempo, abrangente e evolutivo, apoiada em novas técnicas e tecnologias.

Está conforme.

22 de Junho de 2006. — A Notária, *Izabel Maria Lopes de Campos Barreto*. 3000210548

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES VILA DE CANO

Certifico que, de fls. 125 a 125 v.º do livro para escrituras diversas n.º 15-D, do Cartório Notarial de Sousel, se encontra exarada uma escritura, com data de 27 de Junho de 2006, pela qual foram alterados os estatutos da associação com a denominação «Associação de Caçadores Vila de Cano», com sede na Rua da Ferroa, 12, freguesia de Cano, concelho de Sousel. Foi alterado o artigo 2.º dos estatutos, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO 2.º

Os objectivos são:

1 — Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

2 — Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

11 de Julho de 2006. — O Notário, *Nelson Pinheiro*. 1000303766

CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO

Certifico que, por escritura de 12 de Julho de 2006, lavrada a fls. 61 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-B do Cartório Notarial de Barrancos, a cargo da segunda-ajudante do referido Cartório Adélia Maria Ramalho Batista Marques, em substituição

legal da notária Sandra Maria Marques Fialho, por se encontrar destacada na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo, foram alterados os estatutos, designadamente quanto ao objecto, da associação Clube Desportivo de Caça e Pesca de Santo Aleixo da Restauração, ficando o artigo 3.º com a seguinte redacção:

«ARTIGO 3.º

1 — A associação tem como objecto:

Contribuir para a formação dos caçadores e pescadores;

Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, nomeadamente através da gestão de zonas de caça associativas e participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais;

Representar e defender os interesses dos seus associados;

Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme o original.

12 de Julho de 2006. — A Ajudante, *Adélia Maria Ramalho Batista Marques*. 1000303783

BANDA CABECEIRENSE

Certifico que, no Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto, que se encontra a meu cargo, notária Leonor da Conceição Moura, foi lavrada, em 3 de Março de 2006, no livro de notas n.º 10-A, a fls. 35 e seguintes, uma escritura de alteração de estatutos da associação denominada «Banda Cabeceirense», número de identificação de pessoa colectiva 503421715, com sede no lugar das Pereiras, freguesia de Refojos, deste concelho de Cabeceiras de Basto, alterando o seu artigo 13.º, aditando-lhe a alínea c), artigo esse que fica com a seguinte redacção:

«ARTIGO 13.º

a)

b)

c) Só os sócios que tenham condições para se inscrever no INATEL e que sejam moradores no concelho de Cabeceiras de Basto gozam dos direitos e regalias dos Centros de Cultura e Desporto, nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.»

3 de Março de 2006. — A Notária, *Leonor da Conceição Moura*. 3000196184

ECOMÚRTICA — ASSOCIAÇÃO PELA NATUREZA E TRADIÇÃO

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 2006, lavrada a fl. 63 do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-B do Cartório Notarial de Barrancos, a cargo da segunda-ajudante Adélia Maria Ramalho Batista Marques, em substituição legal da notária, foi outorgada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, com sede no Monte das Courelas, freguesia e concelho de Barrancos.

São objectivos da Associação promover o património biofísico, defendendo a conservação de valores naturais e culturais, com aplicações práticas nas áreas do ambiente e agro-pecuária, nomeadamente:

a) Conservação da natureza;

b) Conservação do património construído;

c) Preservação dos valores etnológicos;

d) Preservação dos valores antropológicos;

e) Agricultura e produção animal na perspectiva ecológica;

f) Promoção das produções agrícolas e pecuárias concelhias, bem como do seu artesanato;

g) Fomentar actividades de educação, ambiental, pecuária e agrícola;

h) Coordenação de actividades pedagógicas de comum interesse dos associados organizando eventos onde estes participem, tais como matanças tradicionais do porco, elaboração de azeitonas de conserva, apanha de cogumelos, elaboração de queijos, apanha de espargos e safaris fotográficos.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2006. — A Ajudante, *Adélia Maria Ramalho Batista Marques*. 1000303784

UNIÃO DESPORTIVA SANTA ISABEL 2005

Certifico que, por escritura outorgada em 31 de Março de 2006, iniciada a fl. 38 do livro n.º 707-D de escrituras diversas do Cartório Notarial de Penafiel, a cargo da notária licenciada Maria Margarida